



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VI - Edição nº 00780 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
581BF69701E1E35BCE4345266AED89C1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise e julgamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 003/2023, Processo Administrativo nº 039/2023**, Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Analisadas as documentações de habilitação das empresas participantes do referido processo, foram **HABILITADAS** as seguintes:

1. **MICRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.549.986/0001-16;
2. **NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 32.658.023/0001-84;
3. **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 33.961.969/0001-88;
4. **MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 12.501.562/0001-06;
5. **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.097.573/0001-09.

Registra-se que a empresa **MAY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 12.501.562/0001-06, foi habilitada considerando a diligência realizada frente à publicação no Diário Oficial da União tocante a Autorização de funcionamento expedida pelo site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em conformidade com a Lei 8.666/93, em seu artigo § 3º que dispõe que é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Registra-se que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.097.573/0001-09, foi habilitada, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, vez que apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união vencida. Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o **proponente for declarado** vencedor do certame, em conformidade com a §1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/06.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

Registra-se que a empresa **DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 31.341.284/0001-03, foi **INABILITADA**, por não apresentar todas as alterações do ato constitutivo ou consolidação respectiva, descumprindo a exigência do item 22.4.1., alínea “d.1)” do instrumento convocatório.

Registra-se que a empresa **PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS**, CNPJ: 07.142.012/0001-08, foi **INABILITADA**, por não apresentar a certidão expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), descumprindo a exigência do item 22.7., alínea “d)” do instrumento convocatório.

Com base nos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente a publicação, para interposição de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Caso não haja interposição de recurso, o processo será adjudicado.

O processo encontra-se disponível na íntegra para vista aos interessados, na Sede do Consórcio - Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro: Santa Mônica I, Feira de Santana – BA, Setor de Licitações.

Feira de Santana – BA, 20 de julho de 2023.

Erika Paim dos Santos
Pregoeira Oficial
Portaria nº 14/2018



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.